DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1544** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicado 2
Notificações 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/01/2025 às 08:14:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a770-653d-80cb-a7ed-b2

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente o protocolo: 725/2024 MART Data de Protocolo: 09/12/2024 CEVS: 352920321-863-000093-1-8 Data de Validade: 27/12/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 749 AM CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx Resp. Técnico: DIMAS CALIANI CPF: 9xx4xx2xxxx CBO: 06105-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 36765 UF: SP Resp. Técnico: JOÃO PAULO AMADIO GUERRERO CPF: 2xx5xx6xxxx CBO: 223505-Conselho Prof: COREN No. Inscr: 538077 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/01/2025 às 08:14:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a770-653d-80cb-a7ed-b2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Notificante: Prefeitura Municipal de Martinópolis – SP

Notificada: **GUILHERME MARCELINO DIEL 41133427847 ME**
CNPJ/MF nº 38.455.842/0001-00, com sede na Avenida Padre João Schineider, n° 682, Letra B, Centro, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, CEP 19.500-000, Telefone (18) 99610-3792 Email: guilhermediel2018@gmail.com

Licitação: Concorrência Publica nº 001/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES designada através da Portaria n° 35.986, de 19 de maio de 2023, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem **NOTIFICAR** a empresa **GUILHERME MARCELINO DIEL 41133427847 ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 38.455.842/0001-00, com sede na Avenida Padre João Schineider, n° 682, Letra B, Centro, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, CEP 19.500-000, Telefone (18) 99610-3792 Email: guilhermediel2018@gmail.com, nos termos que a seguir articula:

I – A advertida é vencedora da Licitação tipo Concorrência Publica nº 001/2021, cujo objeto encontra-se discriminado no Contrato nº 074/2021.

II – A contratante usando da sua faculdade vem informar que:

Considerando que até o momento a empresa não regularizou os débitos em atraso;

Considerando que a empresa foi notificada por diversas vezes (06/02/2024, 07/05/2024, 21/05/2024) para justificar o atraso do pagamento da locação e possível negociação;

Considerando que mesmo diante das notificações a contratada se quedou inerte;

III - Em decorrência disso, está notificando e advertindo a contratada em vista das evidências de inexecução contratual.

Reiteramos que conforme clausula 6ª (sexta) do contrato em questão elencamos as penalidades abaixo:

a- Advertência;
b- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até 02 (dois) anos;
c- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, sendo que a declaração de inidoneidade poderá abranger além da empresa, seu diretor e responsável técnico em caso de contratação com Pessoa Jurídica;
d- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Concessionária;
e- Aplicação de multa equivalente a 05 (cinco) vezes o valor descriminado na cláusula quarta deste contrato.

Sendo assim o descumprimento dos compromissos assumidos junto ao termo contratual, poderá resultar nas penalidades acima citadas, além da rescisão e multa cominadas no instrumento convocatório, notificamos ainda para que apresente DEFESA PRÉVIA no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento desta notificação [em analogia ao art. 87, §2° da Lei 8.666/93].

Atenciosamente.

Martinópolis – SP, 16 de janeiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/01/2025 às 08:14:45 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6598-98FD-E40C-8620 e informe o código 6598-98FD-E40C-8620
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a770-653d-80cb-a7ed-b2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6598-98FD-E40C-8620

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/01/2025 10:28:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6598-98FD-E40C-8620

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/01/2025 às 08:14:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a770-653d-80cb-a7ed-b2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 05/2025, de 15 de janeiro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, a pedido, a partir de 25/01/2025, ***MARCOS COSTA LOPEZ DE AZEVEDO***, RG nº 50.XXX.XXX-9 SSP/SP, CPF nº 405.XXX.XXX-50, do cargo de "Procurador Jurídico", conforme requerimento protocolado sob nº 020/2025.

Parágrafo único. O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 01/2025, mediante aprovação no Processo Seletivo nº 01/2024.

Cumpra-se.

Registre-se.

Publique-se.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor-Geral

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/01/2025 às 08:14:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a770-653d-80cb-a7ed-b2

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a770-653d-80cb-a7ed-b2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1544, ano VIII, veiculado em 17 de janeiro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/01/2025 às 08:14:45 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/a770-653d-80cb-a7ed-b2